

PORTARIA Nr 10/CBMSC/2019, de 2 de janeiro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MARCELO DOS SANTOS 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 922036-4 a contar de 1º de janeiro de 2019.

Cel BM - DANIEL FERNANDES
Corregedor-Geral do CBMSC
Rsp pelo Comando-Geral do CBMSC